

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 375/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23070.063798/2025-39

2. Descrição da necessidade

A Diretoria de Compras - DCOM da Universidade Federal de Goiás necessita realizar a contratação de 06 (Seis) certificados digital, E-CNPJ, Tipo A3, com token. E 01 (UM) certificado digital, E-CNPJ, Tipo A1, instalado no computador.

A necessidade de uso do certificado E-CNPJ A3 pela DCOM, GR, DCF, DFP, DLOG e CGA, é para acesso aos sistemas da Receita Federal para tramitar os processos de importação, bem como atualizar o SICAF da UFG. Já a DLOG necessita utilizar o E-CNPJ para envio de cadastro de materiais químicos no sistema da Polícia Federal. O CGA utiliza para assinatura de diplomas. A DFP utiliza para envio da folha de pagamentos e o DCF para acesso ao Portal E-CAC, da Receita Federal, para envio da EFD-Reinf.

Essa quantidade é suficiente para atendimento das seis diretorias, além do CERCOMP que utiliza o E-cnpj tipo A1 no sistema SISPAG, para envio dos dados para o e-Social e para o REINF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Compras	Verlany Souza Marinho de Biage

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá fornecer para o E-CNPJ no token, as mídias (token) e os certificados devem ser emitidos por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de chaves públicas ICP-Brasil. Compatível com os sistemas operacionais windows 18.09, linux ubuntu 19.04 ou versões superiores destes sistemas. Compatível com os navegadores web: internet explorer 11.0 e superiores; mozilla firefox versão 55.0 e superiores e google chrome versão 60.0 e superiores. O certificado deverá ser protegido por senha.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a contratação por meio de dispensa de licitação eletrônica, tendo em vista que não há outras demandas do mesmo objeto na UFG e existem no mercado fornecedores aptos a fornecer o objeto. E ainda verifica-se que a solução pretendida é adotada, também, por outras entidades públicas locais, regionais e nacionais.

6. Descrição da solução como um todo

Sintetizando a solução, as informações dispostas neste estudo, consiste na contratação de emissão de certificado digital e-cnpj, tipo A3, e E-cnpj Tipo A por intermédio de dispensa de licitação eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Essa quantidade é suficiente para atendimento das seis diretorias, além do CERCOMP .

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global estimado para contratação encontra-se no DFD, documento SEI 5848516.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será em dois itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica para a contratação em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional considerando a imprescindibilidade no atendimento das diretorias citadas neste ETP. E também foi registrada no PCA 2026 (sistema PGC) através do código DFD 843/2025.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, humanos , materiais, humanos e financeiros disponíveis para esta **contratação** são os seguintes:

Melhorar a qualidade e rapidez dos serviços públicos prestados à sociedade;

Garantir a execução das atividades administrativas da instituição;

Quanto a eficiência, a referida contratação propiciará maior agilidade no desempenho das atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores.

Quanto a eficácia, a contratação visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências educacionais da UFG frente à comunidade universitária e à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão do empenho será necessário o agendamento de video-conferência para a emissão do certificado junto ao gabinete da reitoria para que a reitora da UFG possa ir até a empresa para emití-lo ou através de videoconferência e assim ser emitido os certificados nos tokens e o certificado em nuvem para o Cercomp.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações no ETP entendemos ser viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VERLANY SOUZA MARINHO DE BIAGE

Diretora de Compras



Assinou eletronicamente em 15/12/2025 às 13:45:20.